ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dez, às quinze horas, na Sala A-03 do Ed. Sede da Câmara Legislativa do Distrito Federal, situado no SAIN Parque Rural, em Brasília/DF, reuniram-se o Pregoeiro Josué Magalhães de Lima e equipe de apoio, designados pelo Ato do Presidente nº 125/2009 e 401/2009, publicados no DCL de 20 de fevereiro e 01 de julho de 2009, para proceder a abertura e julgamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a aquisição de automóveis para a Câmara Legislativa do Distrito Federal, conforme quantidades e especificações constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital. Às quatorze horas e trinta minutos, a Equipe de Apoio iniciou os procedimentos de credenciamento dos representantes das empresas interessadas em participar deste pregão, conforme mapa de credenciamento em anexo. Na hora previamente designada, o Pregoeiro declarou aberta a sessão, em seguida, prestou os esclarecimentos acerca da forma de condução do pregão, e informou terem sido credenciadas as seguintes empresas: 01- **FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ 03.470.727/0016-07 e 02- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.104.422/0001-50.** Após verificar que os representantes credenciados possuem poderes para oferecer lances e interpor recursos, o Pregoeiro solicitou-lhes a "Declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação" exigida no item 4.2.1, bem como os envelopes nº 01 "Proposta de Preços" e nº 02 "Documentos de Habilitação" previstos no item 4.2.2 do Edital. Em seguida, o Pregoeiro procedeu à abertura dos envelopes de nº 01 "Proposta de Preços", elaborou o Mapa de Preços Iniciais, em anexo, e leu os preços cotados pelos proponentes. A Equipe de Apoio e o Pregoeiro examinaram a conformidade das propostas de preços em face dos requisitos estabelecidos no instrumento convocatório e as licitantes foram classificadas para a fase de lances na forma dos itens 4.9 a 4.11 do Edital. Após, deu-se início à fase competitiva entre as empresas classificadas e o Pregoeiro solicitou-lhes lances verbais decrescentes por meio de seu representante credenciado, tendo obtido melhores preços conforme Mapa de Lances, em anexo. O preço final obtido na fase de lances é inferior ou igual ao valor estimado pelo Setor de Compras fl. 139. Encerrada a fase competitiva, o Pregoeiro procedeu à abertura do envelope nº 02 – "Documentos de Habilitação" das empresas que ofereceram os menores lances. A Equipe de Apoio verificou a conformidade dos documentos de habilitação apresentados em face das exigências expressas no instrumento convocatório, não tendo sido constatado qualquer motivo impeditivo da habilitação. As propostas das empresas participantes e a documentação de habilitação das empresas que ofertaram os menores lances foram colocadas à disposição dos presentes para vista, conferência e rubrica. Após examinadas a aceitabilidade da proposta, quanto ao objeto e ao seu valor, e verificado o atendimento das exigências fixadas no Edital, o Pregoeiro declarou vencedoras do certame as empresas: 01- FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA, CNPJ 03.470.727/0016-07 para o item 01; e 02- VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA, CNPJ 59.104.422/0001-50 para os itens 02 e 03. Neste momento, o Pregoeiro indagou aos presentes da intenção de interpor recurso e nenhum manifestou tal interesse. Sendo assim, o Pregoeiro solicitou aos representantes das empresas adjudicatárias a apresentação de proposta adequada ao preço ofertado no lance final até o término do expediente do dia seguinte ao desta sessão, na forma do item 9.2 do Edital. Por fim, informou que o resultado do presente Pregão será publicado no DODF, no DCL e afixado no

quadro de avisos da Comissão Permanente de Licitação da CLDF e disponibilizado no endereço eletrônico: www.cl.df.gov.br.

Josué M. Lima
Pregoeiro

Rodrigo Itajahy Malcotti
Equipe de Apoio

Carlos E. D. Marinho
Equipe de Apoio

Empresas participantes:

FORD MOTOR COMPANY BRASIL LTDA
CNPJ 03.470.727/0016-07

VOLKSWAGEN DO BRASIL LTDA
59.104.422/0001-50